LEI Nº 3636, de 23 de dezembro de 2021.

Procede ao aumento do valor do auxílio cesta básica dos servidores da Câmara Municipal de Itabirito, previsto na Lei nº 3.369, de 10 de dezembro de 2019.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seginte Lei:

Art. 1º - O valor do auxílio cesta básica dos servidores da Câmara Municipal de Itabirito passa a ser de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor em 1º de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de dezembro de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL